



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 598

Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 037



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º

**3.097/2016, de 26 de julho de 2016.**

\*Nomeia Secretária Executiva e Secretária Adjunta para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 185/2016, de 13 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal Nº 3.092/16, de 12 de julho de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão 2.016/2.018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais conforme o art. 14 da Lei Complementar Municipal nº185/2016, de 13 de julho de 2016, para exercerem as funções de Secretária Executiva e Secretária Adjunta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, respectivamente, **as Senhoras: Sônia Cristina de Souza e Maria Aparecida Lemes da Silva.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de 2016.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 598

Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Decreto N.º 3081/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016

FLs. N.º 10



\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS\*  
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, conforme a Lei nº 2021/15 de 09-12-15

### DECRETA

Art. 1.º É aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.470.630,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil e seiscentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000012		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
40102 - 08.244.0014.2042 - Ficha: 000023		
339030 - Material de Consumo	RS	1.000,00
40102 - 08.244.0014.2042 - Ficha: 000025		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	100,00
30101 - 15.451.0028.1008 - Ficha: 000039		
339030 - Material de Consumo	RS	20.000,00
40102 - 08.244.0015.2045 - Ficha: 000041		
339030 - Material de Consumo	RS	2.000,00
30101 - 15.451.0028.1012 - Ficha: 000058		
449051 - Obras e Instalações	RS	550.000,00
30101 - 26.781.0028.2007 - Ficha: 000062		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	41.900,00
50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000065		
339014 - Diárias - Civil	RS	80.000,00
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000066		
339030 - Material de Consumo	RS	36.000,00
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000068		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	136.000,00
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	86.700,00
50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000073		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	140.000,00
50102 - 10.303.0007.2060 - Ficha: 000082		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	26.000,00
50102 - 10.304.0009.2061 - Ficha: 000091		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	25.000,00
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000128		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	23.500,00
60101 - 12.361.0005.2017 - Ficha: 000140		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	200.000,00
71102 - 28.841.0039.2036 - Ficha: 000240		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	RS	12.430,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>RS</b>	<b>1.470.630,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 598

Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Decreto N.º 3081/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016 (Continuação)**

Fls. N.º 11



**Art. 2.º** Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102 - 10.301.0008.1018 - Ficha: 000003		
449051 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
50102 - 10.301.0008.1018 - Ficha: 000006		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000013		
339014 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
50102 - 10.301.0008.2056 - Ficha: 000019		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
30101 - 17.512.0031.1006 - Ficha: 000037		
449051 - Obras e Instalações	R\$	67.700,00
30101 - 15.451.0028.1008 - Ficha: 000040		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
30101 - 15.451.0028.1008 - Ficha: 000041		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
30101 - 15.451.0028.1008 - Ficha: 000043		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
40102 - 08.244.0015.2045 - Ficha: 000043		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
40102 - 08.244.0013.2046 - Ficha: 000048		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.100,00
50102 - 10.301.0008.2057 - Ficha: 000049		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
30101 - 15.451.0028.1012 - Ficha: 000057		
449051 - Obras e Instalações	R\$	232.900,00
30101 - 17.512.0025.1013 - Ficha: 000059		
449051 - Obras e Instalações	R\$	450.000,00
50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000077		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
30101 - 15.452.0028.2011 - Ficha: 000080		
339030 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
60101 - 12.451.0005.1015 - Ficha: 000115		
339030 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
60101 - 12.451.0005.1015 - Ficha: 000116		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
60101 - 12.451.0005.1015 - Ficha: 000117		
449051 - Obras e Instalações	R\$	66.490,00
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000121		
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal C	R\$	1.000,00
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000125		
339014 - Diárias - Civil	R\$	500,00
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 598

Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLs. N.º 12

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Decreto N.º 3081/16 DE 01 DE JUNHO DE 2016 (Continuação)**

60101 -	12.361.0005.2015 - Ficha: 000129		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
60101 -	12.365.0005.2019 - Ficha: 000149		
339030 -	Material de Consumo	R\$	93.510,00
71101 -	04.124.0041.2032 - Ficha: 000222		
319011 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
71101 -	04.123.0043.2033 - Ficha: 000229		
339030 -	Material de Consumo	R\$	5.960,00
71101 -	04.123.0043.2033 - Ficha: 000232		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
71102 -	04.122.0039.2034 - Ficha: 000236		
319091 -	Sentenças Judiciais	R\$	6.470,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.470.630,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016

Marcelino Pelarin  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local  
de costume na mesma data





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 598

Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa